



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0218, de 19 de agosto de 2010.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de gases de exaustão veicular, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 155/2005 e considerando o Art. 3º da Portaria Inmetro n.º 327/2008, resolve:

Aprovar o modelo GASBOX AUTOPOWER de medidor de gases de exaustão veicular, marca MAGNETI MARELLI by TEXA, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Magneti Marelli Cofap Autopeças

Endereço: Av. Manoel da Nóbrega, 350, Capuava, Mauá/SP, CEP 09380-120.

2 FABRICANTE

Nome: Texa S.p.A

Endereço: Via 1 Maggio, 9 – 31050, Monastier di Treviso - Itália

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: medidor de gases de exaustão veicular.

Marca: MAGNETI MARELLI by TEXA

Modelo: GASBOX AUTOPOWER

País de origem: Itália

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

- a) Princípio de medição: raios infravermelhos não-dispersivos (NDIR);
- b) Classe de exatidão: 0;
- c) Faixa de medição para monóxido de carbono (CO): 0 % vol a 9,99 % vol;
- d) Resolução para monóxido de carbono (CO): 0,01 % vol;
- e) Faixa de medição para dióxido de carbono (CO₂): 0 % vol a 19,9 % vol;
- f) Resolução para dióxido de carbono (CO₂): 0,1 % vol;
- g) Faixa de medição para hidrocarbonetos (HC): 0 ppm vol a 9.999 ppm vol;
- h) Resolução para hidrocarbonetos (HC): 1 ppm vol;
- i) Fluxo de gases: entre 3,5 L/min e 4,3 L/min.



5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento utilizado para determinar a concentração de componentes dos gases emitidos por um motor de combustão do ciclo Otto. É composto das seguintes partes:

5.1 Banco óptico: marca TEXA S.p.A., modelo SNAKE.

5.2 Sonda de amostragem: em aço inoxidável flexível trançado, conectada a uma mangueira de borracha de silicone com aproximadamente 3 m.

5.3 Cabo de comunicação: tipo RS232C, utilizado para conectar o medidor de gases a um computador, onde deve estar instalado o software de medição.

5.4 Software: modelo ETS, versão 1.3.7.1, é responsável por realizar os cálculos necessários e exibir o resultado de medição.

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do Processo Inmetro n.º 52600.018789/2010.

7 CONDIÇÕES PARTICULARES DE INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

7.1 Funções não verificadas: todas aquelas que não estão incluídas no campo de aplicação do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 155/2005.

7.2 A versão do software utilizada no modelo a que se refere a presente Portaria poderá ser atualizada pelo fabricante, desde que não sejam alteradas as características de medição constantes na versão descrita no subitem 5.4 da presente Portaria.

8 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

8.1 O instrumento deverá portar as seguintes inscrições:

a) “MAGNETI MARELLI by TEXA”;

b) “TEXA”

c) número de série;

d) ano de fabricação;

e) “19 V – 2.2 A”;

f) “40 W”;

g) “Fluxo mín.: 3,5 l/min”;

h) “Fluxo std.: 4,3 l/min”;

i) “HC 0 ~ 9999 ppm vol”;

j) “CO 0 ~ 9,99 % vol”;

k) “CO₂ 0 ~ 19,9 % vol”;

l) “OIML R99/ISO3930 Ed. 2000 Class 0”;

m) valor do fator de equivalência do propano (PEF);

n) marca de aprovação do modelo, na forma ‘SÍMBOLO DO INMETRO – ML xxx/yyyy’ (n.º e ano da presente Portaria de Aprovação de Modelo);

9 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

9.1 Verificações inicial e subsequentes: devem ser realizadas de acordo com o disposto no Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 155/2005 e seguidos os procedimentos determinados na NIE-Dimel-079;

9.2 Marcas de verificação e selagem: serão aplicadas de acordo com as indicações dos desenhos anexos à presente Portaria.





10 ANEXOS

10.1 Desenhos

10.1.1 Vista frontal do medidor de gases modelo Gasbox Autopower com o posicionamento da marca de selagem;

10.1.2 Vista traseira do medidor de gases modelo Gasbox Autopower;

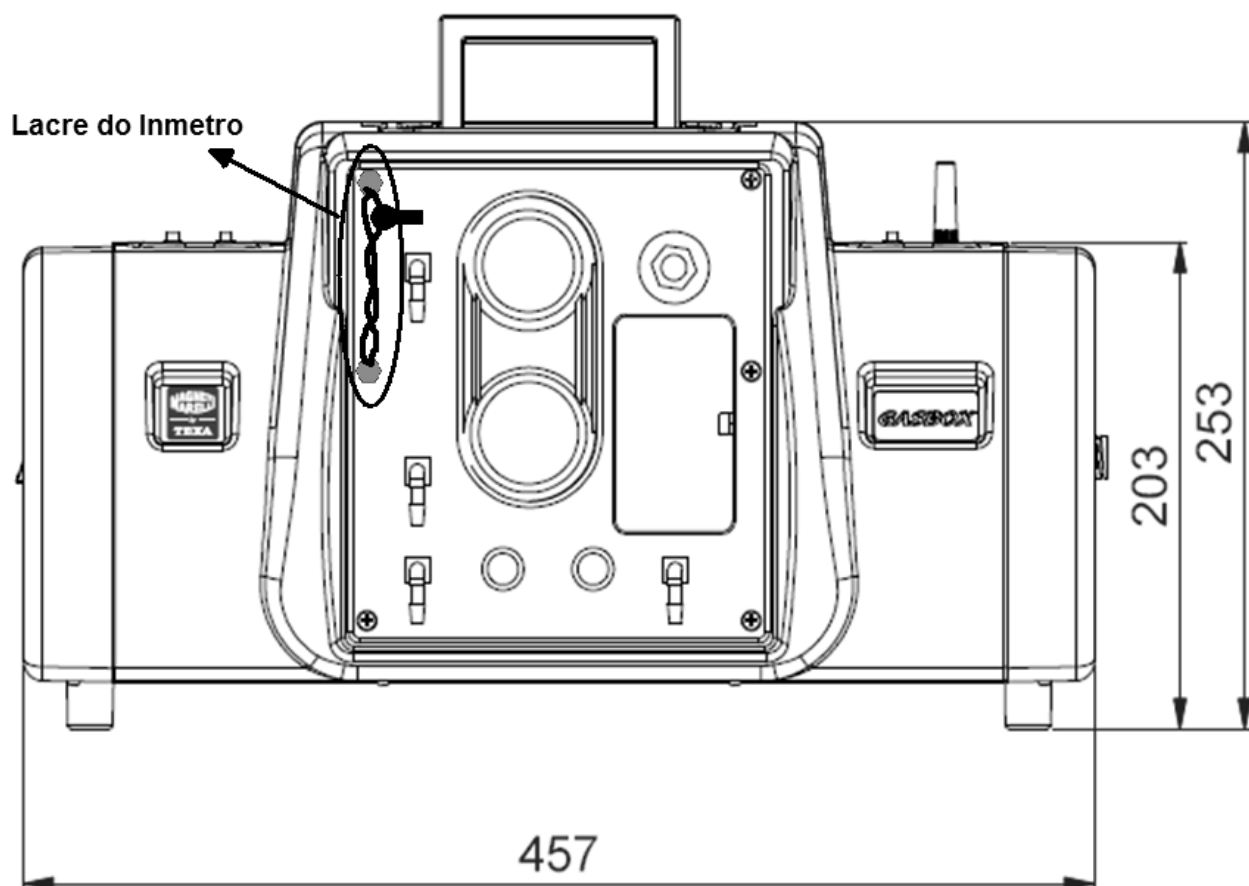
10.1.3 Vista lateral direita do medidor de gases modelo Gasbox Autopower com o posicionamento da marca de verificação;

10.1.4 Sonda do medidor de gases modelo Gasbox Autopower.

11 VIGÊNCIA

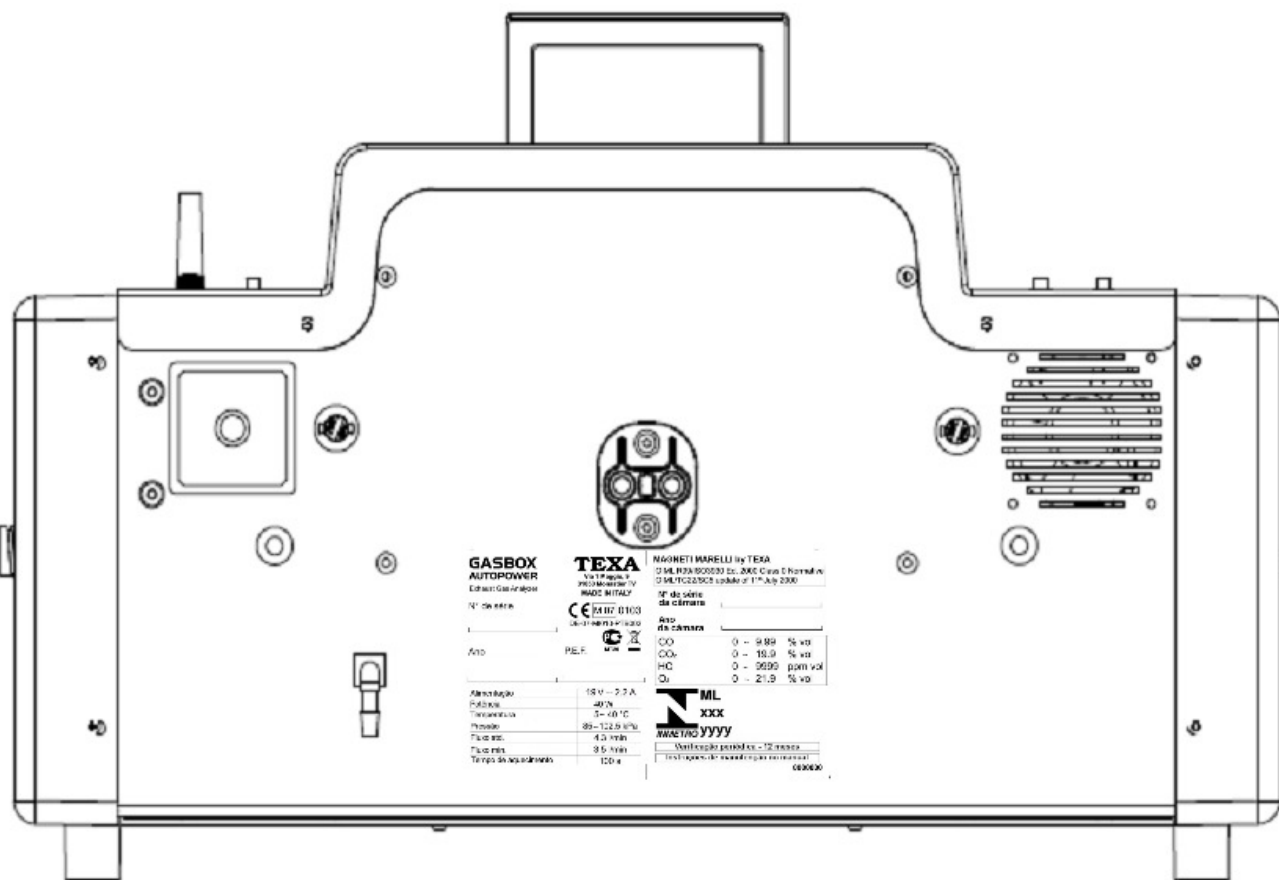
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0218, DE 19 DE AGOSTO DE 2010.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	TEXA S.P.A.	mm
	VISTA FRONTAL DO MEDIDOR DE GASES MODELO GASBOX AUTOPOWER COM O POSICIONAMENTO DA MARCA DE SELAGEM	ESCALA: S/E
		ANEXO: 01



GASBOX AUTOPOWER Exhaust Gas Analyzer N° de série _____ Ano _____		TEXA Via 1 Maggio, 9 31050 Monastier TV MADE IN ITALY CE M 07 0103 DE-07-MI010-PTB002 P.E.F. MT20		MAGNETI MARELLI by TEXA OIML R99/ISO3930 Ed. 2000 Class 0 Normative OIML/TC22/SC5 update of 11 th July 2000 N° de série da câmara _____ Ano da câmara _____ CO 0 ~ 9.99 % vol CO ₂ 0 ~ 19.9 % vol HC 0 ~ 9999 ppm vol O ₂ 0 ~ 21.9 % vol ML XXX INMETRO YYY Y Verificação periódica - 12 meses Instruções de manutenção no manual 0000000	
Alimentação 19 V ~ 2.2 A Potência 40 W Temperatura 5 ~ 40 °C Pressão 85 ~ 102.5 kPa Fluxo std. 4.3 l/min Fluxo min. 3.5 l/min Tempo de aquecimento 100 s					

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0218, DE 19 DE AGOSTO DE 2010.



FABRICANTE:

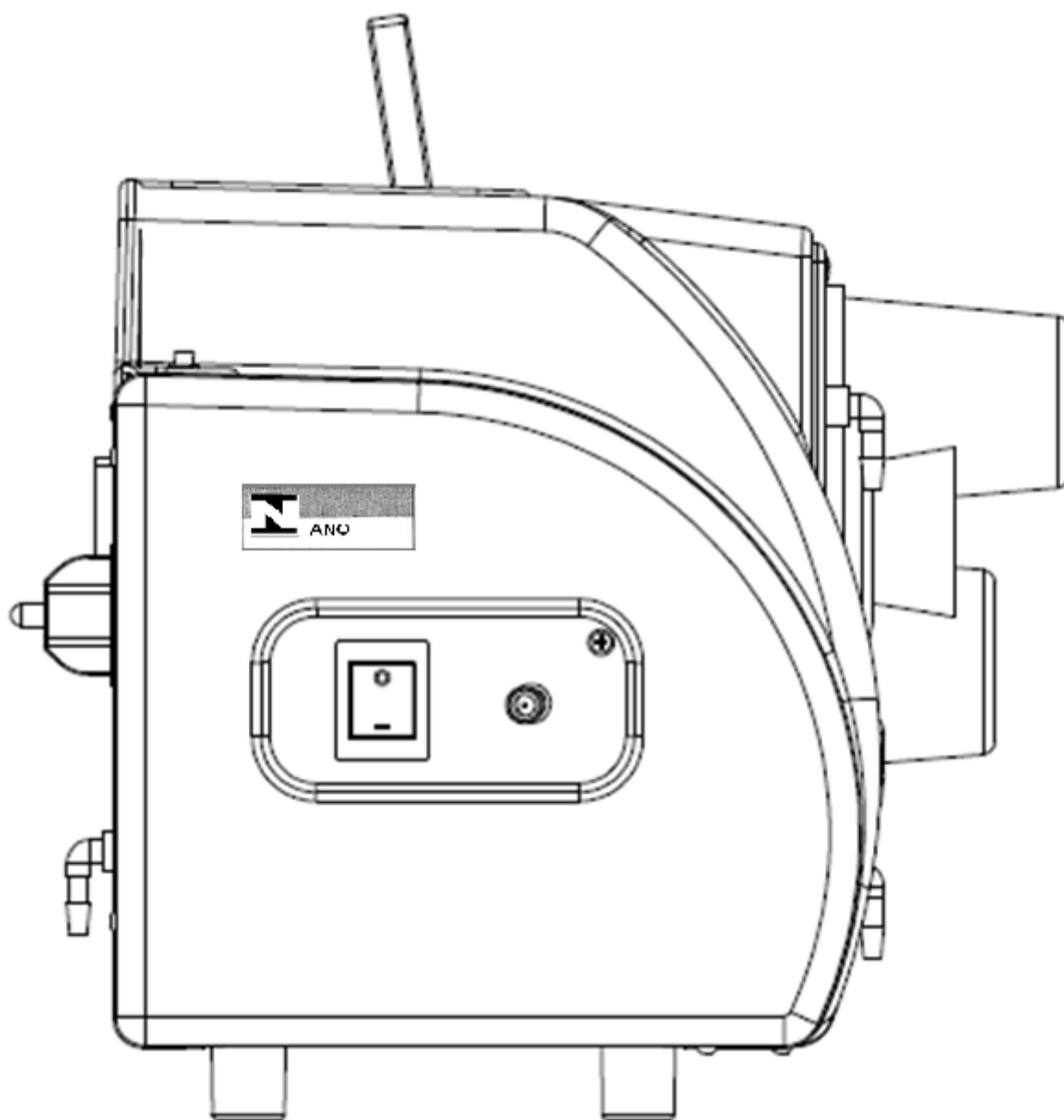
TEXA S.P.A.

VISTA TRASEIRA DO MEDIDOR DE GASES
 MODELO GASBOX AUTOPOWER

COTAS EM:

ESCALA:
 S/E

ANEXO:
 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0218, DE 19 DE AGOSTO DE 2010.



FABRICANTE:

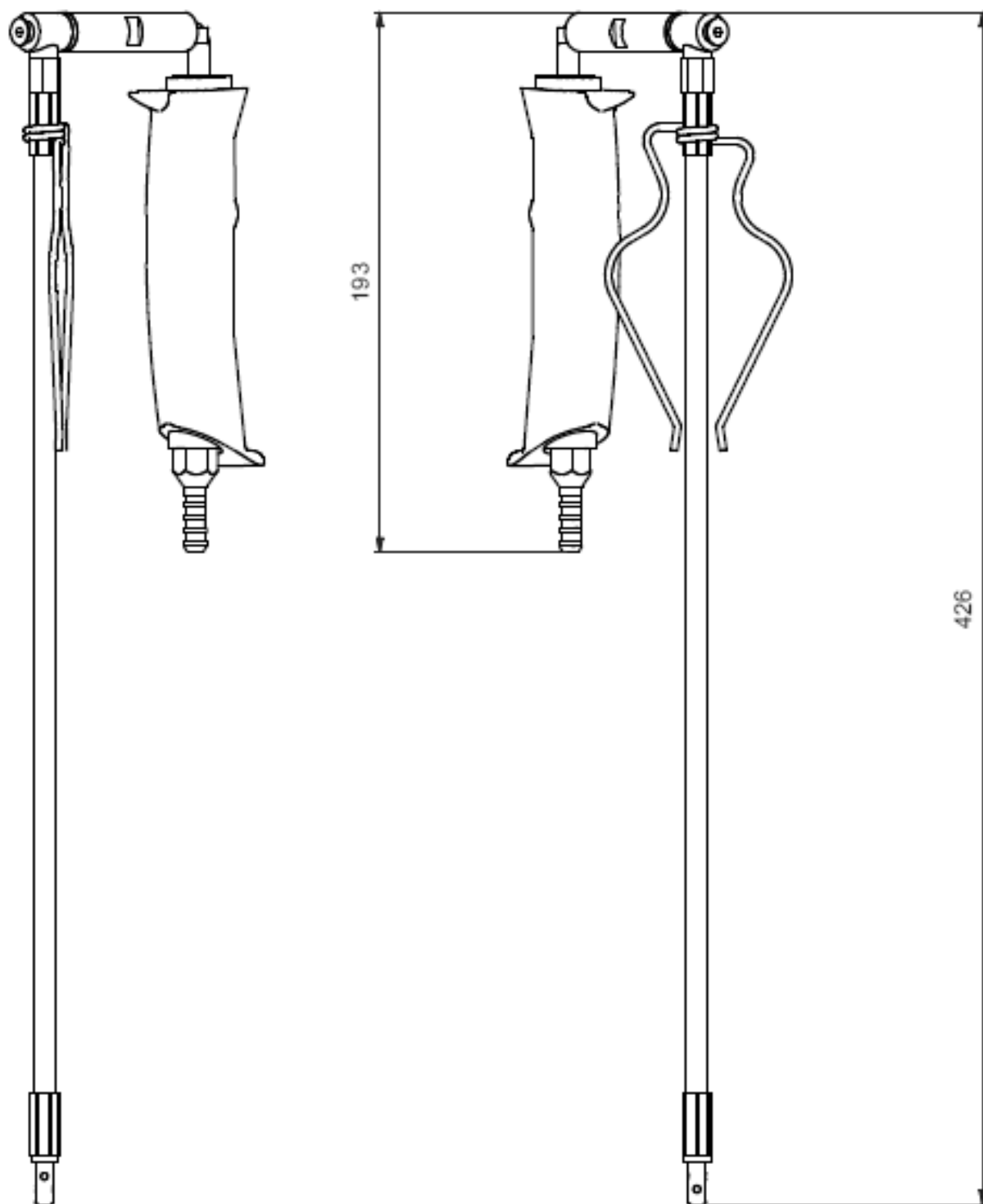
TEXA S.P.A.

COTAS EM:

VISTA LATERAL DIREITA DO MEDIDOR DE GASES
MODELO GASBOX AUTOPOWER COM O
POSICIONAMENTO DA MARCA DE VERIFICAÇÃO

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0218, DE 19 DE AGOSTO DE 2010.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	TEXA S.P.A.	mm
	SONDA DO MEDIDOR DE GASES MODELO GASBOX AUTOPOWER	ESCALA: S/E
		ANEXO: 04